



PROCESSO: 23411.002935/2013-17
CONTRATO: 13/2014
ADITIVO: 02º

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ –
IFPR E A VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.652.179/0001-15**, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, portador do nº CPF 038.617.119-07 e da Cédula de Identidade nº 8.743.855-4 SESP-PR, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 646/2015, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2015, seção 2, página 19.

CONTRATADA: A empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Apucarana, nº 3890, Bairro Centro, CEP 87.501-230, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.354.281/0001-42, aqui representado pelo Senhor **WANDELEY MITSUO TSUTUMI**, portador do CPF nº 424.451.679-49 e RG 1.931.726 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002935/2013-17**, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº 50/2013**, sujeitando-se as Normas da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 7.892/2013**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de maio de 2016 e o reajuste contratual, conforme Cláusula Quarta e Décima Segunda do contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado global do contrato para o período de sua vigência passará de R\$ 126.305,38 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos), para R\$ 140.902,49 (cento e quarenta mil novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	Cidade	Objeto	Qtde. Estimada	Preço Unitário Reajustado IGPM 11,5682%	Preço Total Reajustado
35	137	Umuarama	Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$ 788,03	R\$ 11.820,43
	138	Umuarama	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2.500	R\$ 4,52	R\$ 11.296,28
	139	Umuarama	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	7.500	R\$ 3,35	R\$ 25.102,85
	140	Umuarama	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$ 94,29	R\$ 2.828,59
SUBTOTAL						R\$ 51.048,14
36	141	Umuarama	Diária - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	20	R\$ 1.100,42	R\$ 22.008,39
	142	Umuarama	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	2.500	R\$ 5,65	R\$ 14.113,38
	143	Umuarama	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12.500	R\$ 3,97	R\$ 49.647,85
	144	Umuarama	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	30	R\$ 136,16	R\$ 4.084,73
SUBTOTAL						R\$ 89.854,35
TOTAL DOS GRUPOS 35 e 36						R\$ 140.902,49



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
RUBENS FELIPE RIBEIRO Pró-Reitor de Administração	WANDELEY MITSUO TSUTUMI Representante Legal

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

1. TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

Nome: Nicolly Pereira Hartmann
CPF: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE nº 01833790

2. TESTEMUNHA DA CONTRATADA

Nome: FABIANO SILVEIRO DAS NEVES
CPF: 879.399.929-04

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araújo
Tabelião
Nelza Faria de Araújo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3058-2399

Endereço: Wsnc - 9011y - ASGAR - RDXh -
UF: PR
Valide em <http://www.funapem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de: DWL5u03-WANDELEY MITSUO TSUTUMI...

Em Testemunho da verdade,
UMUARAMA, 03 de Maio de 2016

PANELA STORZ
ESCRIVENTE